



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/15**  
**PROCESSO SC/5091/15**  
**EDITAL Nº 73/15**  
**REGISTRO DE PREÇO 32/15**

Aos \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo **SC/5091/15**, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.498/0001-99, Inscrição Estadual nº 350.008.499.119, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Bairro Alto, Km 24,5, Igaratá/SP, CEP: 12350-000, denominada **DETENTORA**, representada pelo **Sr. Antônio Carlos Mischiatti**, residente e domiciliado na rua Alameda El Salvador, Alphaville Residencial – 96, Barueri/SP, CEP: 06470-100, portador da cédula de identidade RG 15.602.375SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.627.068-97, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para **Aquisição parcelada de materiais de limpeza**, para Diversas Secretarias, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 58/15.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.590	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 2000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO, TAMPA FLIP TOP E BICO DOSADOR DEVIDAMENTE FECHADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PRIVADAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUA, ROUPAS, TECIDOS E	TAY/HIGIEX	4,74	12.276,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E ENTEROCOCCUS FAECIUM E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CLORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
2	288	FRASCO	ALCOOL GEL ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL, UTILIZADO PARA USO GERAL, ANTISSEPSIA DAS MÃOS, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS, COM PRINCÍPIO ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70 INPM OU 77° GL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML OPACO FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E INOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) E ÁGUA Q.S.P. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA E BACTERICIDA FRENTE A CEPAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA, BEM COMO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE USO DA EMBALAGEM PLÁSTICA EMITIDO PELO INOR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 15, DE 29/01/2001 DO INMETRO, A RESOLUÇÃO Nº 046 DE 20/02/2002 DA ANVISA E NORMA NBR 5991/97.	N/C	5,64	1.624,32
6	139	PEÇA	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - (E) BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, CANELADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS NAS SEGUINTE DIMENSÕES:	ARQPLAST	11,08	1.540,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.			
7	728	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR - (E) CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, AUTOBRILHO INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, COMPOSTA POR MISTURA DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, NIVELADORES E EMULSIONANTES EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TRIBUTOXIETILFOSFATO, RESINA, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, BREU, NONILFENOL, FORMALDEÍDO, ÁGUA, ANTIESPUMANTE. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO LEITOSO, COR BRANCO LEITOSO, PH 8,5 + - 0,5. CONCENTRAÇÃO: 12,5 + - 0,5 %. SÓLIDOS EM ESTUFA 8,5 + - 0,5. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO E LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, BOLORES, LEVEDURAS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	ARQPLAST	8,58	6.246,24
9	72	UNIDADE	CESTO PARA LIXO 105 LTS COM TAMP CESTO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM TAMP BASCULANTE E ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE 105 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 49,8 CM X 38,7 CM X 91,2 CM. CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA CONTENDO CAPACIDADE, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	SANREMO	124,00	8.928,00
16	2.504	FRASCO	DETERGENTE FRASCO 500ML (E) DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE	AGIFACIL/AECHOTE	1,99	4.982,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO/ CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
37	40	UNIDADE	MANGUEIRA PARA JARDIM - (E) MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4" E 1/2", MEDINDO 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS	IBIRA	62,10	2.484,00
38	284	UNIDADE	PA PARA LIXO - (E) PÁ PARA LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 18 CM X 24 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	YOMA/ VASSOURAS YOMA	7,75	2.201,00
52	1.756	CAIXA	SABAO EM PO - 1kg (E) SABÃO EM PÓ 1 KG, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CARGA.	TIXAN/QUIMICA AMPARO	6,75	11.853,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E SER ISENTO DE FOSFATO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DA MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA, MATERIAIS VOLÁTEIS A 105°C, TEOR DE FÓSFORO TOTAL E DETERMINAÇÃO DO PH EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.			
63	240	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA COLETA 30 LITROS "BRANCO LEITOSO" SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE COMPRIMENTO CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE EM CADA SACO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO APRESENTAR FUNDO ESTRELA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO EMITIDO PELO I.P.T - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	ITAQUITI	36,85	8.844,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 VÁLIDA A PARTIR DE 26/06/2008.			
65	737	PEÇA	VASSOURA PIAÇAÇA - (E) VASSOURA DE USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL, TIPO PRIMEIRA LINHA, COM BASE EM POLIPROPILENO, COMPOSTA POR CERDAS DE PIAÇAÇA SINTÉTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER APROXIMADAMENTE AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BASE MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA, CERDAS 13 CM DE COMPRIMENTO COM LEQUE DE 28 CM. CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO IMPRESSO EM SEU CORPO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E NOMENCLATURA DO PRODUTO.	YOMO/ VASSOURAS YOMO	15,83	11.666,71
71	750	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAÇA Nº 5 VASSOURA DE PIAÇAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO DE PINUS LISO DE PRIMEIRA CLASSE. PONTEIRA PLÁSTICA LATA LOTOGRAFADA COM A MARCA, Nº 5 ESPESSURAS DA FOLHA DA LATA 22. LATA 13 X 19 CM TAMANHO ALTURA 19 CM COMPRIMENTO EMBAIXO 31CM	YOMO/ VASSOURAS YOMO	18,27	13.702,50

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:**

**2.1** – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade durante 12 (doze) meses.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

**2.3** – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP  
Tels. (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**2.4** – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**3.1** – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.01.01.3.3.90.30.00.04.122.0005.2001.  
01.07.01.3.3.90.30.00.15.452.0017.2001.  
01.02.03.3.3.90.30.00.06.181.0010.2001.  
01.02.05.3.3.90.30.00.06.182.0012.2001.  
01.12.01.3.3.90.30.00.27.812.0023.2001.  
01.02.04.3.3.90.30.00.06.181.0011.2001.  
01.09.01.3.3.90.30.00.20.605.0019.2001.  
01.14.01.3.3.90.30.00.18.541.0025.2001.  
01.08.01.3.3.90.30.00.15.451.0018.2001.  
01.05.01.3.3.90.30.00.04.123.0015.2001.  
01.04.01.3.3.90.30.00.04.122.0014.2001.  
01.13.02.3.3.90.30.00.12.695.0024.2001.  
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001.  
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

**4.1** – Registram os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 58/15

**4.1.1 – 1ª Colocação:** Conforme Anexo I – Proposta Comercial.

**4.1.2 – A DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ªs ou 3ªs posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 58/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

**5.1** – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos requisitados serão de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Divisão de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

**5.2** – O local de entrega será no Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

**5.3** – As **AFs** serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

**5.4 – A DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

**5.5** - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

**5.6 – A PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP  
Tels. (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

**10.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

22 FEV 2016

Ubatuba,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

*P.P.*  
**COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**  
Antônio Carlos Mischiatti

TESTEMUNHAS:

1º *Marcia Vieira Gomes*  
Marcia Vieira Gomes  
RG 22.226.256-4  
Coordenador de Controle  
de Aívos

2º *[Signature]*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): SC/5091/15**

**OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza**

**ADVOGADO (s): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba,

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato – Prefeito

E-mail institucional: prefeituraubatuba@hotmail.com

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e Cargo: Antônio Carlos Mischiatti

E-mail institucional: comercial@centervalle.com.br

E-mail pessoal: *marian.angelica.03@gmail.com*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**